Lei nº 1344

05-12-58

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 03/09/58

DIGITALIZADO

PROJETO DE LEI Nº 65/58

EM: 16/01/02

Roberta Otten

FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Dá denominação a diversas ruas desta capital

VEREADOR Pedro Paulo

LEI Nº 1344 DE 05/12/58 Promulgada.

DIOM Nº 1481 DE 19/12/58

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 013441958
Projeto: 00651958
Autor: PEDRO PAULO MOREIRA
Assunto: R ALFEU ABOIM

400-100-01/56

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº 1344, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1958.

Dá denominação a diversas ruas desta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE / LEI:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a designar de Dr. J. J. ALMEIDA, ALFEU ABOIM, FELIPE DOS / SANTOS, CRISTOVÃO COLOMBO, LIMOEIRO DO NORTE, MONSENHOR LUIZ / GONZAGA, EUCLIDES DA CUNHA e MAGUARÍ, as ruas paralelas à rua / Dona Cotinha, no bairro de Pan-Americano, as quais ainda não têm denominação oficial.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 5 DE DEZEMBRO DE 1958.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

APROVADO
Em ___/___/19__
(PRESIDENTE)

À Comissão de Urbanismo
Em 1º / 10 / 1958
(PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 65

Da denominação a diversas ruas desta Capital.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a ~~denominar~~ designar de DR. J. N. ALMEIDA, ALFEU ARCOVERDE, FELIPE DOS SANTOS, CRISTOVAM COLOMBO, LOMOEIRO DO NORTE, MONSENHOR LUIZ GONZAGA, EUCLIDES DA CUNHA e MAGUARY as ruas paralelas à rua DONA GUIOMAR, no bairro de Pan-Americano, as quais ainda não têm denominação oficial.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de Setembro de 1.958.

Pedro Paulo Moreira de Oliveira

VEREADOR.

J U S T I F I C A T I V A

A cidade de Fortaleza cresce assustadoramente. Novas ruas são abertas em nossos suburbios, atestando o progresso vertiginoso de nossa Metropole. Ocorre, todavia, que as novas arterias, principalmente às do Pan-Americano ainda não receberam uma denominação oficial, mediante a qual o Correio e o Telegráfo possam entregar as cartas e telegramas destinados aos seus habitantes.

Em face dessa situação irregular, submetemos à consideração do plenário o presente projeto de Lei, com o qual proponho seja oferecida àquelas ruas uma denominação oficial.

Tivemos o cuidado de selecionar nomes de pessôas ilustres que deram os seus esforços pelo progresso da cidade e, também, nome de uma cidade do interior que mantém as mais cordiais relações com Fortaleza, e de um Clube diversional, que vem prestando inestimaveis serviços à sociedade e ao desporto alencarinos. Ao lado de vultos de destaque em nosso meio, colocamos tambem personalidades históricas de nossa Pátria e o do descobridor da América, Cristovam Colombo.

O AUTOR

Dispensado de impressão
Em 6/11/58
(PRESIDENTE)

COMISSÃO DE URBANISMO E FOMENTO

(PARECER Nº 6 /58 AO PROJETO DE LEI Nº 63/58)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

O projeto de lei em epígrafe, da autoria do nobre vereador Pedro Paulo Moreira de Oliveira, propõe sejam denominadas várias ruas desta Capital, localizadas no bairro de Pan-Americano, com os nomes seguintes: Dr. J.J. ALMEIDA, ALFEU ABOIM, FELIPE DOS SANTOS, CRISTOVÃO COLOMBO, LIMOEIRO DO NORTE, MONSENHOR LUIZ GONZAGA, EUCLIDES DA CUNHA e MAGUARY.

Esta Comissão opina por que seja o mesmo aprovado, tendo em vista que as denominações propostas são justas, além de sanar umas tantas irregularidades que atualmente constatamos. Aquelas ruas, sem denominação oficial, traz um grande prejuizo aos seus habitantes, vez que os mesmos não podem receber correspondências, pois o Correio não tem meios para localizar as suas residências.

Somos, pois, a favor do projeto emestudo.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, 31 de outubro de 1958.

---------- Pres.

---------- Relator

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 65/58.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Aprovado
Em 11/11/58
Presidente

Dá denominação a diversas ruas desta capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a designar de DR. J. J. ALMEIDA, ALFEU ABOIM, FELIPE DOS SANTOS, CRISTÓVÃO COLOMBO, LIMOEIRO DO NORTE, MONSENHOR LUIZ GONZAGA, EUCLIDES DA CUNHA e MAGUARI, as ruas paralelas à rua Dona Cotinha, no bairro de Pan-Americano, as quais ainda não têm denominação oficial.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de novembro de 1958.

José Martins ---------- Presidente

Walter Alencar ---------- Relator

(Raimundo Gonçalves)
